



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

RESOLUÇÃO Nº 21/2019 - CONSELHO SUPERIOR

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, para implementação do referido curso, no âmbito do IFPI.

O Presidente do **CONSELHO SUPERIOR** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas no Estatuto deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 001, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial da União, de 02 de setembro de 2009, considerando o Processo nº 23172.000388/2019-91 e deliberação em reunião ordinária do dia 24 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na modalidade presencial, com carga horária de 3.000h, para implementação do referido curso no âmbito do IFPI, a partir de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2019.


PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA
Presidente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

1. DO CURSO

1.1 Dados Gerais Conferidos ao Curso Superior de Tecnologia em Radiologia

Denominação:		Curso Superior de Tecnologia em RADIOLOGIA			
Modalidade:		Tecnológico			
Documentos legais					
Autorização:		Portaria N° 048, de 02/03/2000			
Reconhecimento:		Portaria N° 3.412, de 21/10/2004			
Renovação do Reconhecimento:		Portaria N° 136, de 02/03/2018			
Oferta de vagas anuais					
Integral	Matutino	Vespertino	Noturno	Total	
--	--	--	40	40	
Regime de matrícula: Semestral					
Carga horária					
Carga Horária Obrigatória				Disciplina Eletiva	Carga Horária Máxima
Disciplinas obrigatórias	Estágio Curricular Supervisionado	Projeto Integrador (PCCS) - Atividades de extensão	Trabalho de Conclusão de curso (TCC)	Libras	Carga Horária Total do Curso (disciplinas obrigatórias + eletivas + Estágio Curricular Supervisionado + TCC)
2.040	480	360	60	60	3.000
Integralização:	No mínimo 7 (sete) e no máximo 14 (quatorze) semestres.				
Unidade da oferta:	Campus Teresina Central				
Endereço da oferta:	Praça da Liberdade, 1597, Centro, Cep: 64000-040, Teresina-PI				

1.2 Justificativa da Oferta

A inerência do processo de alteração desenvolvido durante a globalização vem acompanhada da necessidade do avanço sobre conhecimentos a partir de novas tecnologias em saúde. Esse processo, aliado ao crescimento populacional constante e aos problemas em saúde de grande parcela sociedade, amplia a complexidade dos problemas em saúde e da assistência demandada.

O perfil epidemiológico da população brasileira, caracterizada nos últimos anos pela diminuição do índice de natalidade e da mortalidade infantil com aumento da expectativa de vida, evidencia uma elevada incidência e prevalência de doenças crônicas não transmissíveis. Aumenta, desse modo, a necessidade de intervenção diferenciada não só em nível de tratamento, como também de diagnóstico e, com isso, a demanda por profissionais diferenciados, tornando-se necessária a especialização por meio de cursos específicos. A população estimada do município de Teresina, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018) representa 0,43% da população brasileira, 1,55% da população do Nordeste e 26,41% da população do Piauí com um contingente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

de 861.442 habitantes. Teresina é a única capital do Nordeste situada no interior, o que lhe confere uma localização privilegiada na região Meio-Norte do País, sendo assim considerada referência regional em saúde e educação. Assim, considerando o fato de Teresina destacar-se como um polo de prestação de serviços na área de saúde, atendendo não só pacientes do estado do Piauí, como também dos estados do Maranhão, Ceará, Tocantins e Pará, observa-se a criação de grande número de clínicas e hospitais que atuam nas áreas de radiodiagnóstico e radioterapia. Esse quadro torna necessário o cumprimento da Lei 7.394/85 e do Decreto n.º 92.790/86 que a regulamentou, exigindo qualificação técnica adequada do profissional que exerça atividades com radiação ionizante. Conforme o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), até agosto de 2009, existiam, no Piauí, 359 serviços de diagnóstico por imagem, dos quais, 207 concentravam-se em Teresina. Esse mesmo cadastro especifica que, em uso no Piauí, existiam, nos serviços radiológicos especializados: 45 mamógrafos, 22 aparelhos de densitometria óssea, 234 aparelhos de Raios-X sendo 14 de fluoroscopia, 3 de radioterapia, 4 de ressonância magnética, 7 de hemodinâmica, 32 de tomografia computadorizada e 277 de ultrassonografia.

A maior concentração desses serviços está na capital do estado que, do total de aparelhos, concentra 27 mamógrafos, 12 aparelhos de densitometria óssea, 119 aparelhos de Raios-X em que 9 são de fluoroscopia, 22 de tomografia computadorizada, 131 de ultrassonografia e todo o serviço de hemodinâmica, ressonância magnética e radioterapia do Estado. O diagnóstico médico e o radiodiagnóstico estão intimamente ligados aos avanços da tomografia, ressonância magnética e medicina nuclear. Considerando o crescente aumento dos centros de diagnósticos, podemos avaliar que esta é uma área estratégica pela grande expansão e carência de profissionais habilitados para trabalharem nesse sofisticado mercado de trabalho. As modalidades de diagnóstico associadas a computadores cada vez mais velozes permitem o processamento digital das imagens, possibilitando, assim, um diagnóstico precoce mais preciso e um estudo acurado das patologias, o que exige a formação de profissionais capacitados para atuar com eficiência e eficácia nessas atividades.

2 Organização Curricular

Os componentes curriculares do curso de Tecnologia em Radiologia estão organizados de forma a atender os requisitos legais citados anteriormente no perfil do egresso e serão desenvolvidos através de aulas teóricas e/ou práticas e atividades de extensão. Distribuem-se em 07 (sete) módulos semestrais, perfazendo, no total, uma carga horária máxima de 3.000 (três mil) horas, que se apresentam assim distribuídas:





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

Carga horária					
Carga Horária Obrigatória				Disciplina Eletiva	Carga Horária Máxima
Disciplinas obrigatórias	Estágio Curricular Supervisionado	Atividades de extensão- PCCS (Projetos integradores)	Trabalho de Conclusão de curso (TCC)	Libras	Carga Horária Total do Curso (disciplinas obrigatórias + eletivas + Estágio Curricular supervisionado + TCC)
2.040	480	360	60	60	3.000

- **Disciplinas de caráter teórico e/ou prático obrigatórias (2.040 horas):** apresentadas numa sequência recomendada, considerando os pré-requisitos de conhecimento. Foram construídas a partir dos referenciais curriculares de formação geral e específica para a área de Radiologia, do perfil profissional pretendido para o egresso do curso e nas descrições constantes do eixo tecnológico de “Ambiente e Saúde”, do Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia.

- **Estágio Curricular Supervisionado:** corresponde a uma atividade curricular obrigatória no Curso Superior de Tecnologia em Radiologia, a qual se concretiza mediante a inserção do aluno em um ambiente de trabalho, com carga horária mínima de 480 horas.

- **Atividades de Extensão – Práticas Curriculares em Comunidade e Sociedade (PCCS – 360 horas):** É entendido como fundamental na formação do discente e viabiliza a permanente ligação do curso com o meio produtivo e as necessidades da comunidade. Possui caráter obrigatório e dar-se-á, necessariamente, por meio da realização de projetos de extensão que tenham relação com a comunidade externa do IFPI. No curso de Tecnologia em Radiologia. As PCCS serão executadas por meio de Projetos Integradores no decorrer de seis semestres, conforme detalhamento descrito no item 3 deste Projeto Pedagógico.

- **A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):** O TCC é atividade individual obrigatória, desenvolvido a partir do quarto período do Curso, com a elaboração de um Projeto de Pesquisa orientado por um docente do IFPI, e tem como resultado a redação do trabalho monográfico ou artigo científico, com tema de relevante contribuição para a educação tecnológica.

- **Disciplina Eletiva (60 horas):** integra, em caráter facultativo, o currículo do curso e consiste na disciplina de Libras por ser relevante para a sociedade atual e contribui para a formação de profissionais mais integrados com sua conjuntura social. É realizada pelos discentes dentro do IFPI, em horários alternativos ao das disciplinas obrigatórias e propicia ampliação e flexibilização do seu contexto formativo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

3 Matriz curricular

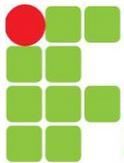
COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATORIOS				
Nº	1º SEMESTRE – DISCIPLINAS	Pré-requisito	C/H Sem.	Total
01	Introdução à Radiologia	-	4h	50h
02	Matemática Aplicada à Radiologia	-	3h	55h
03	Física Aplicada à Radiologia	-	4h	55h
04	Biologia Celular	-	3h	50h
05	Anatomia Humana	-	6h	90h
06	Projeto Integrador I	-	-	60h
	SUBTOTAL	-	20h	360h
Nº	2º SEMESTRE – DISCIPLINAS	Pré-requisito	C/H Sem.	Total
07	Fisiologia Humana	04/05	6h	90h
08	Introdução à Física Nuclear	02/03	4h	60h
09	Bases Técnicas de Procedimentos em Saúde	05	4h	60h
10	Biossegurança	-	2h	30h
11	Biologia Molecular	04	2h	30h
12	Inglês Instrumental	-	2h	30h
13	Projeto Integrador II	-	-	60h
	SUBTOTAL	-	20	360h
Nº	3º SEMESTRE – DISCIPLINAS	Pré-requisito	C/H Sem.	Total
14	Patologia Geral	07	5h	75h
15	Bioestatística	-	3h	45h
16	Dosimetria e Instrumentação Nuclear	01/08	4h	60h
17	Psicologia das Relações Humanas	-	2h	30h
18	Metodologia da Pesquisa em Saúde	-	2h	30h
19	Anatomia Radiológica	05	4h	60h
20	Projeto Integrador III	-	-	60h
	SUBTOTAL	-	20	360h
Nº	4º SEMESTRE - DISCIPLINAS	Pré-requisito	C/H Sem.	Total
21	Ética e Legislação Aplicada à Radiologia	-	2h	30h
22	Exames Radiográficos	1/19	5h	75h
23	Patologia Radiológica	14	5h	75h
24	Mamografia e Densitometria Óssea	1/19	4h	60h
25	Proteção Radiológica	16	4h	60h
26	Projeto Integrador IV	-	-	60h
	SUBTOTAL	-	20	360h
Nº	5º SEMESTRE - DISCIPLINAS	Pré-requisito	C/H Sem.	Total
27	Exames Contrastados	22/23	4h	60h
28	Tomografia Computadorizada	22/23	6h	90h
29	Radiologia Industrial	16/25	4h	60h
30	Medicina Nuclear	22/23	4h	60h
31	Radiologia Forense	-	2h	30h
32	Projeto Integrador V	-	-	60h
	SUBTOTAL	-	20	360h
Nº	6º SEMESTRE - DISCIPLINAS	Pré-requisito	C/H Sem.	Total



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

33	Radiologia Odontológica	22/28	4h	60h
34	Ressonância Magnética	28	5h	75h
35	Instalações Radiológicas	25	3h	45h
36	Radioterapia	28/30	4h	60h
37	Projeto	15/18	4h	60h
38	Projeto Integrador VI	-	-	60h
SUBTOTAL		-	20	360h
Nº	7º SEMESTRE - DISCIPLINAS	Pré-requisito	C/H Sem.	Total
39	Trabalho de Conclusão de Curso	37	4h	60h
40	Radiologia Digital	22/28/34	4h	60h
41	Administração Hospitalar	-	2h	30h
42	Radiologia Intervencionista	22/23	4h	60h
43	Saúde Pública	-	4h	60h
44	Ultrassonografia	22/23	2h	30h
SUBTOTAL		-	20	300h
TOTAL		-	-	2.460
COMPONENTES CURRICULARES ELETIVOS				
Nº	DISCIPLINAS	C/H Sem.	Total	
01	Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS	04	60	
	TOTAL	--	60	
RESUMO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA				
Carga horária mínima das disciplinas (obrigatórias)			2.460	
Carga horária máxima das disciplinas (obrigatórias + eletivas)			2.520	

4 Fluxograma curricular



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUI
Campus Teresina - Central

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
CAMPUS TERESINA-CENTRAL
DIRETORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, AMBIENTE, SAÚDE E PRODUÇÃO ALIMENTÍCIA

CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM
RADIOLOGIA

MOD. I 300h/a	INTRODUÇÃO À RADIOLOGIA 01 50h/a	MATEMÁTICA APLICADA À RADIOLOGIA 02 55h/a	FÍSICA APLICADA À RADIOLOGIA 03 55h/a	BIOLOGIA CELULAR 04 50h/a	ANATOMIA HUMANA 05 90h/a	PROJETO INTEGRADOR I 06 60h/a	
MOD. II 300h/a	FISIOLOGIA HUMANA 07 90h/a 04/05	INTRODUÇÃO À FÍSICA NUCLEAR 08 60h/a 02/03	BASES TÉCNICAS DE PROCEDIMENTOS EM SAÚDE 09 60h/a /05	BIOSSEGURANÇA 10 30h/a	BIOLOGIA MOLECULAR 11 30h/a 04	INGLÊS INSTRUMENTAL 12 30h/a	PROJETO INTEGRADOR II 13 60h/a
MOD. III 300h/a	PATOLOGIA GERAL 14 75h/a 07/10	BIOESTATÍSTICA 15 45h/a	DOSIMETRIA E INSTRUMENTAÇÃO NUCLEAR 16 60h/a 01/08	PSICOLOGIA DAS RELAÇÕES HUMANAS 17 30h/a	METODOLOGIA DA PESQUISA EM SAÚDE 18 30h/a	ANATOMIA RADIOLÓGICA 19 60h/a 05	PROJETO INTEGRADOR III 20 60h/a
MOD. IV 300h/a	ÉTICA E LEGISLAÇÃO APLICADA À RADIOLOGIA 21 30h/a	EXAMES RADIOGRÁFICOS 22 75h/a 1/19	PATOLOGIA RADIOLÓGICA 23 75h/a 14	MAMOGRAFIA E DENSITOMETRIA ÓSSEA 24 60h/a 1/19	PROTEÇÃO RADIOLÓGICA 25 60h/a 16	LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS (DISCIPLINA ELETIVA) 60h/a	PROJETO INTEGRADOR IV 26 60h/a
MOD. V 300h/a	EXAMES CONTRASTADOS 27 60h/a 22/23	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA 28 90h/a 22/23	RADIOLOGIA INDUSTRIAL 29 60h/a 16/25	MEDICINA NUCLEAR 30 60h/a 28/30	RADIOLOGIA FORENSE 31 30h/a	PROJETO INTEGRADOR V 32 60h/a	
MOD. VI 360h/a	RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA 33 60h/a 22/28	RESSONÂNCIA MAGNÉTICA 34 75h/a 28	INSTALAÇÕES RADIOLÓGICAS 35 45h/a 16/25	RADIOTERAPIA 36 60h/a 28/30	PROJETO 37 60h/a 15/18	PROJETO INTEGRADOR VI 38 60h/a	
MOD. VII 300h/a	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 39 60h/a 37	RADIOLOGIA DIGITAL 40 60h/a 22/34	ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR 41 30h/a	RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA 42 60h/a 22/23	SAÚDE PÚBLICA 43 60h/a	ULTRASSONOGRAFIA 44 30h/a 22/23	

LEGENDA:

DISCIPLINA		
Nº	C.H.	P.R.

ONDE:
Nº = Número da disciplina
C.H. = Carga horária
P.R. = Pré-requisitos

TOTAL DE HORAS AULA TEÓRICA.....2.040 h/a
PROJETO INTEGRADOR.....360 h/a
TOTAL PARCIAL.....2.400h/a
TCC.....60h/a
LIBRAS (Eletiva).....60h/a
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO.....480h/a
TOTAL GERAL.....3.000 h/a

O Tecnólogo em Radiologia executa as técnicas radiológicas, no setor de diagnóstico; radioterápicos, no setor de terapia; radioisotópicos, no setor de radioisótopos; industrial, no setor industrial e de medicina nuclear. Esse profissional pode gerenciar os serviços e procedimentos radiológicos, atuando conforme as normas de biossegurança e radioproteção em clínicas de radiodiagnóstico, hospitais, policlínicas, laboratórios, indústria, fabricantes e distribuidores de equipamentos hospitalares.